



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5130/2012

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie a ampliação da iluminação pública realizando o acréscimo de mais postes na área verde localizada em QNO 19 conjunto 35, Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie acréscimo de iluminação pública na QNO 19 conjunto 35 na área verde em que se encontra no Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

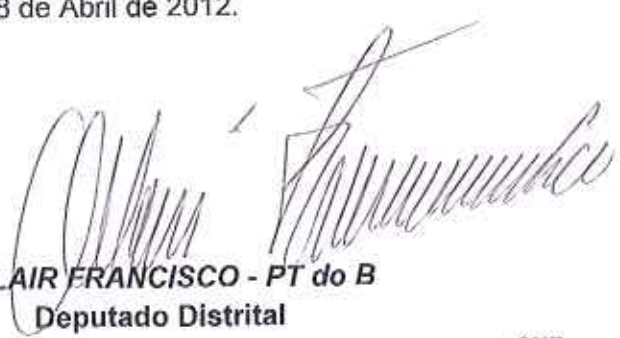
**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias do Setor O encontram-se com várias lâmpadas sem funcionar e por ser um setor bastante movimentado e antigo, onde estão instaladas diversas residências, lojas comerciais e onde muitos transitam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco.

A referida avenida conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos, furtos e uso de entorpecentes entre outros.

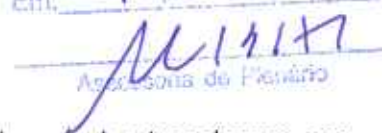
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 18 de Abril de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR



L I D O  
Em. 29/04/12  
  
Assessoria de Planejamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO E DISTRICTO 25/4/2012 10:16  
Pauta 12397